



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 53473141/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
LAERTE ZANINI
Presidente da Câmara Municipal de Canas
Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro
CEP: 12615-000 Canas-SP

Assunto: Horário de atendimento Agência de Correios

Referência: Processo nº 53187.050729/2024-38

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Requerimento 50/2024, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de ampliar o horário de atendimento da Agência de Correios do município de Canas.
2. Em atenção ao documento supracitado, informamos que a demanda foi submetida à área responsável, restando esclarecido que:
 - a) o atendimento na agência vem sendo realizado, provisoriamente, duas vezes na semana, uma vez que o gestor titular necessita substituir o atendimento de outra unidade próxima.
 - b) a unidade atende às métricas de dimensionamento, conforme o estabelecido na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que define as diretrizes para a universalização dos serviços de atendimento e de distribuição dos serviços postais básicos;
3. Ressalvas feitas, de forma efetiva, registramos escusas por eventuais transtornos causados aos cidadãos de Canas. Destacamos, contudo, que serão envidados esforços para a ampliação do atendimento, porém, não há data prevista.
4. Informamos que a Agência de Correios de Lorena, situada na Rua Dom Bosco, 404, e a Agência de Correios de Cachoeira Paulista, situada na Rua Ribeiro de Almeida, 36, localizadas próximas ao município de Canas, estão disponíveis para atendimento diariamente.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 04/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



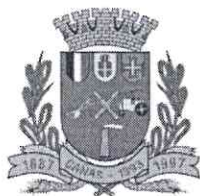
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53473141** e o código CRC **8BDCEE59**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.050729/2024-38

SEI nº 53473141



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	483
Ementa	OFICIO N° 53473141/2024-SE-SPI - REFERENTE AO HORARIO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE CORREIOS.RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°50/2024.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 08/11/2024 14:49:56	